



**Ministério Público**  
Estado do Rio Grande do Sul

Unidade de Licitações

---

Informação n.º 49/2017-ULIC

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 58/2017  
Esclarecimento 02.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço que:

Deverão ser ofertados produtos que atendam as especificações técnicas do objeto, conforme as dimensões estabelecidas no item 2 - Termo de Referência - do Edital.

Outrossim, não será aceito MURAL e/ou QUADRO MAGNÉTICO com **especificações diversas** das estabelecidas, haja vista que o edital estipula a medida exata dos produtos:

Item 01 - MURAL 0,90 X 0,70 M - 30un;

Item 02 - MURAL 1,20 X 1,00 M -40un;

Item 03 - QUADRO MAGNÉTICO BRANCO 1,20 M X 1,00 M - 60un.

Era o que havia a esclarecer.

Atenciosamente,

*Marly de Barros Monteiro,*  
Pregoeira.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 12/07/2017 17:47:21):

Nome: **Marly de Barros Monteiro**

Data: **12/07/2017 17:46:28 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **O47Zm1X3QCSTHcY2kXBHCg@SGA\_TEMP** e o CRC **30.9729.4925**.

1/1